



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PGD-2024/00011 de 25 de abril de 2024

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2024/01551, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Marcia Maria Ferreira da Silva Skardanas e pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Togo Paulo Penna Ricci, **RESOLVE**:

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2024, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2023/00010, na forma abaixo:

JULHO / 2024

29/07/2024 a 01/08/2024 - 16º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

SETEMBRO / 2024

12/09/2024 a 15/09/2024 - 4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



JFRJ-PGD2024/00011D

Classif. documental

90.08.01.03

